

da PPL NAELDO MACHADO DOS SANTOS (INFOPEN 77858), ocorrida em 23/02/2018, na UCR SANTA IZABEL.

Art 2º - ENVIAR integralmente os autos e a presente decisão à Corregedoria da PM para conhecimento e providências em relação ao ex-servidor C.R.G.M. (M.F.: 5280931), Policial Militar;

Art. 3º - OFICIAR à VEP acerca desta decisão para conhecimento.

Art. 4º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1170645**

**PORTARIA Nº 0338/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8557/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.T.S.B.D. (M.F.: 54196430), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta negligência ao não conferir corretamente e encaminhar a PPL errada para uma audiência virtual, o que poderia ter evitado a fuga dos internos ADAELNY MARTINS BARBOSA (INFOPEN 370120) e BENIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES (INFOPEN 80918), quando custodiados na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I-UCR MARITUBA I, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência Extraordinário - RIDEX nº 001/2025, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94- RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1170665**

**PORTARIA Nº 0335/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 20 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o pedido de substituição do Presidente dos Processos Administrativos Disciplinares nº 8313/2024 e 8314/2024-CGP/SEAP e da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8315/2024-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889; como Presidente da comissão dos Processos Administrativos Disciplinares nº 8313/2024 e 8314/2024-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889; como Presidente da comissão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8315/2024-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1170657**

**PORTARIA Nº 0334/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8554/2025-CGP/SEAP em desfavor dos ex-servidores R.G.M.S. (M.F.: 5228026), Gerente Administrativo e I.E.S.H.J. (M.F.: 5855691), Coordenador Administrativo, objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente a suposta não realização de procedimentos de segurança na citada Unidade Prisional, e não comunicação da fuga da PPL NAELDO MACHADO DOS SANTOS (INFOPEN 77858), ocorrida em 23/02/2018, na UCR SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6544/2021-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, V, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

Art. 6º - OFICIAR à VEP acerca desta instauração, para conhecimento;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1170650**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 1097/2025/DGP/SEAP**

Belém, 21 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ OTÁVIO MELO CARDOSO, mat. 5974862/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR CAMETÁ, a contar de 01/03/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1170714**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 1092/2025/DGP/SEAP**

Belém, 21 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. 5972940/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na URRS MARABÁ, a contar de 24/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1170708**

**PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO**

**Portaria nº 143/2025 - DGP/SEAP Belém, 21 de fevereiro de 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDVAN FREITAS DE ASSIS, Matrícula nº 5973154/1, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Unidade de Penitenciária de Segurança Máxima I, Licença para participar do Curso de Formação Profissional - 2ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal, sem prejuízo da remuneração, que ocorrerá na Cidade de Curitiba/PR, no período de 13 de janeiro de 2025 a 28 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 64/2025/DGP/GAB/SEAP/PA**

Belém, 21 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 0143/2011 - GAB. SUSIPE, de 4 de fevereiro de 2011, publicada no DOE de 7 de fevereiro de 2011 e 375/2023/DGP/GAB/SEAP/PA, de 29 de setembro de 2023, publicada no DOE de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2257331;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 21 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº. 375/2023/DGP/GAB/SEAP/PA, de 02 de outubro de 2023, que cedeu a servidora MICHELLE RIBEIRO CORRÊA, matrícula 808455/9, ocupante do cargo de Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Psicologia, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), nos termos do §3º, art. 3º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1170783**